



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUINTA-FEIRA – 21 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 50

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **PORTARIA (SAAE MAC) Nº 007/2024:** DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SR EDSON SILVA ROCHA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

QUINTA-FEIRA  
21 DE MARÇO DE 2024  
ANO 1 IV – EDIÇÃO Nº 50

Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA  
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.  
FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004  
E-MAIL: [saaemacaubas@yahoo.com.br](mailto:saaemacaubas@yahoo.com.br)

**Portaria SAAE – MAC Nº 007/2024, de 21 de março de 2024.**

*“Dispõe sobre a nomeação de Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato das contratações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas, realizadas por meio da Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências”.*

O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 10/77; o Decreto Municipal nº 023/2021 e demais legislações vigentes; e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal 14.133/2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** que de acordo o artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto ao princípio da segregação de funções, que se entende como mecanismo de controle interno da Administração Pública, materializado por meio da separação de funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização exercida nas atividades administrativas

**CONSIDERANDO** que em conformidade com o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, a execução dos contratos deverá ser acompanhada por Fiscal de Contrato;

**CONSIDERANDO** que de acordo o § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, as regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos serão estabelecidas em regulamento;

**CONSIDERANDO** o previsto no regulamento, através do Decreto Municipal nº 012/2023, que dispõe sobre as regras para a atuação e requisitos dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública municipal de Macaúbas – BA;

**CONSIDERANDO** os princípios basilares da administração pública, dentre os quais, os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o servidor efetivo, **Edson Silva Rocha**, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATOS** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas, com o



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

QUINTA-FEIRA  
21 DE MARÇO DE 2024  
ANO 1 IV – EDIÇÃO Nº 50

Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA  
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.  
FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004  
E-MAIL: [saaemacaubas@yahoo.com.br](mailto:saaemacaubas@yahoo.com.br)

fito de gerir contratações da Autarquia Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo as atribuições estabelecidas no artigo 6º do Decreto Municipal nº 012/2023.

**Parágrafo Único** - Ficam nomeados como suplentes do **GESTOR DE CONTRATO**, para em caso de impedimento ou impossibilidade da atuação do titular, os servidores Gilberto João Meira e Helena Maria da Silva.

**Art. 2º.** Nomeia o servidor efetivo, José Guedes Neto, para exercer a função de **FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE CONTRATO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas, com o fito de fiscalizar a execução das contratações da autarquia municipal, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo as atribuições estabelecidas nos artigos 7º e 8º do Decreto Municipal nº 012/2023.

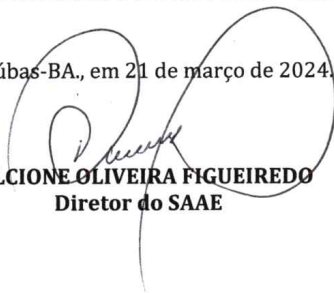
**Parágrafo Único** - Ficam nomeados como suplentes de **FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE CONTRATO**, para em caso de impedimento ou impossibilidade da atuação do titular, ou ainda, auxílio ao Fiscal titular em contratações específicas, estipulados em previsão contratual, os servidores Bruno Santos Sousa e Alex da Mata Silva;

**Art. 3º.** Os órgãos de assessoramento jurídico e de coordenação interna deverão prestar assistência à atuação de fiscais de contratos e gestor de contratos.

**Art. 4º** - A presente Portaria não gerará aos servidores o direito adquirido, podendo a qualquer tempo, de acordo a conveniência e oportunidade da administração, ser revogada.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria SAAE – MAC Nº 002/2024, de 02 de janeiro de 2024.

Macaúbas-BA., em 21 de março de 2024.

  
**DELCIONE OLIVEIRA FIGUEIREDO**  
Diretor do SAAE